Valide aqui
este documento



# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

264.358

**MATRÍCULA**

APARECIDA DE GOIÂNIA, 24 de setembro de 2018

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO Nº **304** do BLOCO 08 do 3º PAVIMENTO TIPO do condominio denominado "**GRAN CIELO**", o qual terá área real total de 84,835 metros quadrados, sendo 41,785 metros quadrados de área privativa coberta padrão, 12,500 metros quadrados de área real estacionamento, 6,304 metros quadrados de área real comum coberta de divisão proporcional, 24,246 metros quadrados área real comum descoberta de divisão proporcional, 41,785 metros quadrados de área real total privativa, cabendo-lhe uma fração ideal de 87,355 metros quadrados ou 0,004983458% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos sendo quarto 1 e quarto 2, sala, banho, circulação, cozinha e A.S, com direito a vaga para estacionamento descoberta de nº 81 localizado no Térreo, que será edificado na CHÁCARA 96-104 do loteamento **"CHÁCARAS BELA VISTA",** neste município, com a área de 10.488,90 metros quadrados; frente 162,65 metros para a Rua do Mato; fundo 180,00 metros com a Chácaras 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73; pelo lado direito 44,98 + 11,63 metros com a Avenida W-01 e Chacara 105; pelo lado esquerdo 60,00 metros com a Chácara 95 e chanfro 7,90 metros com Rua do Mato e Avenida W-01; **Patrimônio de Afetação**, conforme a incorporação imobiliária registrada, submeteu a referida unidade ao regime de afetação, nos termos dos art. 31-A seguintes da Lei 4.591/64. Inscrição Municipal nº 1.202.00210.0104.128 / CCI nº 515053 - apartamento; nº 1.202.00210.0104.277/CCI nº 515202- vaga de estacionamento. **Empreendimento enquadrado no PMCMV, conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42.** PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. Consta no registro da incorporação as Certidões Fiscais **POSITIVA** em nome da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, sendo: Certidão da Justiça Federal do Estado de Goiás; Certidão da Justiça Federal do Estado de Minas Gerais; Certidão Cível do Estado de Goiás; Certidão Cível do Estado de Minas Gerais. TÍTULO AQUISITIVO: R.6-197.497 deste Registro. sal Dou fé. OFICIAL.

R.1-264.358-Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2018. **VENDA**. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS Com utilização dos Recuros da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.7877.0267006-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em 26/01/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 563.796 em 22/08/2018, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita na Avenida Professor Mario Werneck, nº621, (Andar 1º) Estoril, BH/MG, endereço eletrônico: não possui, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **ROSILENY BARBOSA SANTOS**, brasileiro, filho de Milton Jesus dos Santos e Rosa Barbosa de Oliveira Santos, solteiro não convivente em união estavel, técnico, CI nº 5250529 SPTC/GO, CPF nº 741.906.281-

Continua no verso.



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 02/10/2024 07:42:08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX8DN-NTPNM-CCLQ5-6Z27F

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento



Continuação: da Matrícula nº 264.358

15, endereço eletrônico: rosilenysantos24@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 10, 4 Quadra 2 lote 4b, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo/GO; Tendo como Construtora e Fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º Andar, sala 801, Bairro Estoril, em Belo Horitonte/MG, endereço eletrônico: não possui, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.409.834/0001-55. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R$145.861,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R$112.371,32; Valor dos Recursos próprios: R$26.433,36; Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: R$1.447,32; Valor do Desconto Complemento concedido pelo FGTS: R$5.609,00. Os ITIV's foram pagos pela GI nº 2018004923, e GI nº 2018004924, conforme extratos expedidos pela Prefeitura Municipal, ambos datados em 22/08/2018, CCI: 515053, e 515202, Duam/Parc: 30776540/0, e 30776539/0, data dos pagamentos em 12/06/2018. Com as demais condições do contrato. sal Dou fé. OFICIAL.

R.2-264.358-Aparecida de Goiânia, 24 de setembro de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS Com utilização dos Recuros da Conta Vinculada do FGTS do Devedor nº 8.7877.0267006-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em 26/01/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 563.796 em 22/08/2018, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.1, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,insituição financeira constituida sob a forma de empresa pública, pessoa juridica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag1842go07@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$112.371,32; Prazo Total em Meses: Construção/Legalização: 37; Amortização: 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/02/2018; Taxa de Juros: Nominal 5,00% a.a; Efetiva: 5,1161% a.a; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. sal Dou fé. OFICIAL

Av.3-264.358-Aparecida de Goiânia, 03 de novembro de 2020. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 03/07/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 606.708 em 17/09/2020, procede a presente averbação para constar que foi construído o APARTAMENTO Nº 304 do BLOCO 08 localizado no 3º PAVIMENTO TIPO, com área construída de 48,089 metros quadrados, no imóvel objeto da matrícula, conforme averbação descrita na matrícula Av.207-197.497. ffs Dou fé. OFICIAL.

Av.4-264.358 - Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do art. 31-E da Lei 4.591/64 alterada pela Lei 10.931/04, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 708.619 em 16/09/2024, fica procedido o CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, constante no preâmbulo da matrícula. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R$0,00 (10%). Issqn: R$0,00 (3%). Funemp: R$0,00 (3%). Funcomp: R$0,00 (3%). Adv. Dativos:

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX8DN-NTPNM-CCLQ5-6Z27F

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 02/10/2024 07:42:08

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CNM 154757.2.0264358-07

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

264.358
MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 01 de outubro de 2024

IMÓVEL:

R$0,00 (2%). Funproge: R$0,00 (2%). Fundepeg: R$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852410016002129700000. Dou fé. OFICIAL.

Av.5-264.358 - Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 13/09/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 708.619 em 16/09/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** insituição financeira constituida sob a forma de empresa pública, pessoa juridica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R$ 149.876,04 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 162.876,04 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024009532 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/09/2024, CCI: 515053, Duam/Parc: 34372439/0, compensado em 16/09/2024; e, pela GI nº 2024009534 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/09/2024, CCI: 515202, Duam/Parc: 34372436/0, compensado em 16/09/2024. Emolumentos: R$ 705,99. Fundesp: R$70,60 (10%). Issqn: R$21,18 (3%). Funemp: R$21,18 (3%). Funcomp: R$21,18 (3%). Adv. Dativos: R$14,12 (2%). Funproge: R$ 14,12 (2%). Fundepeg: R$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852410013229025770009. mlsda Dou fé. OFICIAL.

708.619

Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 02/10/2024 07:42:08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX8DN-NTPNM-CCLQ5-6Z27F

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

**CERTIFICO** que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **264.358**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais.
**Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$83,32; Taxa Judiciária: R$18,29; FUNDESP: R$ 8,33 (10%); ISSQN: R$2,50 (3%); FUNEMP: R$2,50 (3%); FUNCOMP: R$2,50 (3%); Adv.Dativos: R$1,67 (2%); FUNPROGE: R$1,67 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,04 (1,25%); **R$ Total: R$ 121,82.** Selo Digital nº **00852410012709934420098.**

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 02 de outubro de 2024

**Tâmara Maíra de Melo Bastos**
Oficiala e Tabelioa Substituta

708.619

Emitido por: Lyncoln Abraão Ribeiro Silva 02/10/2024 07:42:08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX8DN-NTPNM-CCLQ5-6Z27F

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado